

**PORTARIA Nº 0228/2019 de 12 de dezembro de 2019**

**EMENTA** – Determina expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o cronograma acadêmico em que as avaliações finais dos cursos de graduação já foram concluídas pela maioria dos cursos vinculados às Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Determinar que o expediente da AESGA a partir do dia 17 de dezembro de 2019, será até as 18:00 horas, exceto para a Coordenação do Curso de Engenharia Civil, que funcionará no período noturno nos dias 17 e 19 de dezembro de 2019, e Coordenação do Curso de Administração no dia 19 de dezembro, ambas Coordenações para aplicação de prova final

**Parágrafo Único:** No período de 16 a 19 de dezembro de 2019, o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa e Secretaria Geral Acadêmica funcionarão até as 19:30 horas, em virtude do cronograma de matrículas.

**Art. 2º-** Excepcionalmente no dia 20 de dezembro do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA